



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0005179-50.2026.6.07.8100

INTERESSADO : Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

ASSUNTO :

Decisão Nº 3923/2026 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Trata-se de Ofício-Circular GAB-DG Nº 94/2026 (2079259), que trata do encaminhamento da Ata de Registro de Preços-TSE nº 8/2026 (2079261), firmada entre TSE e a empresa Visão e Arte, para a eventual aquisição de envelopes plásticos autoadesivos para urnas e Terminais do Eleitor.

A SEAEL solicita contratação de 10.000 (dez mil) envelopes plásticos autoadesivos destinados à embalagem de urnas eletrônicas (item 1) e 500 (quinhentas) unidades para os Terminais do Eleitor (item 2), em quantitativos compatíveis com aqueles registrados no Anexo III-III da Ata de Registro de Preços TSE nº 8/2026 (2079261).

E justifica:

- **Problema com o material antigo:** A maior parte dos envelopes adquiridos para as eleições de 2022 apresentou baixa qualidade e falta de aderência nas urnas e Terminais do Eleitor (TE), tornando-os inadequados e destinados ao descarte.
- **Demanda para os Terminais do Eleitor (TE):** São usados nos modelos de urnas 2013 e 2015 (2.817 unidades no Regional). A substituição só ocorrerá conforme a necessidade identificada na manutenção.
- **Demanda para embalagem das urnas:** São utilizados em todos os modelos de urnas do Regional (9.049 unidades). Como o lote anterior estragou e os envelopes são essenciais para a identificação e logística eleitoral, quase todos os equipamentos precisarão de substituição.

A COIE (2081737) manifestou favorável à solicitação apresentada pela área técnica.

De acordo com os valores constantes da Ata de Registro de Preços TSE nº 8/2026 (2079261), o valor estimado da contratação perfaz o montante de **R\$ 10.640,00 (dez mil seiscentos e quarenta reais)**, conforme discriminado a seguir:

1	Envelope autoadesivo plástico para embalagem da urna	Unidade	10.000	R\$1,00	R\$ 10.000,00
2	Envelope autoadesivo plástico para terminal do eleitor	Unidade	500	R\$1,28	R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 10.640,00

Ante o exposto, manifesto-me de acordo e **AUTORIZO** o prosseguimento do feito, com vistas à aquisição de 10.000 (dez mil) envelopes plásticos autoadesivos destinados à embalagem de urnas eletrônicas (item 1) e 500 (quinhentas) unidades para os Terminais do Eleitor (item 2), em quantitativos compatíveis com aqueles registrados no Anexo III-III da Ata de Registro de Preços TSE nº 8/2026 (2079261), da qual este Regional figura como órgão partícipe, no valor total de **R\$ 10.640,00**, conforme itens e quantitativos informados no Despacho SEAEL 2080688, ratificado pela COIE 2081737.

Encaminhe-se à **COLOC, via SAO**, para providências, salientando-se que os autos passarão pela CORF para informar sobre a disponibilidade orçamentária.

Sumaia Pereira Rodrigues Servado
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **SUMAIA PEREIRA RODRIGUES SERVADO**, **Diretora-Geral Substituta**, em 12/06/2026, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2082314** e o código CRC **3E791DA1**.